



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 377/2021

“Nomeia Comissão Disciplinar para apurar administrativamente prática de infração disciplinar atribuída a conselheiros tutelares e conselheiros municipais de direitos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tocantins/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 63, VI e 91, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o memorando nº. 109/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, que solicita publicação da portaria para nomeação da Comissão Disciplinar para apurar administrativamente prática de infração disciplinar atribuída a conselheiros tutelares e conselheiros municipais de direitos;

Considerando a Lei Municipal nº. 631/2019, que “Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências”,

Considerando a ata nº. 107/2021, da reunião extraordinária do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, ocorrida na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 17/11/2021;

RESOLVE:

Art.1º – Nomeia os membros da Comissão Disciplinar, criada através do Art. 53 da Lei Municipal nº. 631/2019, com o objetivo de apurar administrativamente, na forma da Lei Municipal e a qualquer tempo, a prática de infração disciplinar atribuída a conselheiros tutelares e conselheiros municipais de direitos, que será formada por:

I – 01 (um) conselheiro municipal dos direitos da criança e do adolescente, representante governamental:

Titular: Leandro Quintino da Silva

II – 01 (um) conselheiro municipal dos direitos da criança e do adolescente, representante das organizações não-governamentais:

Titular: Wanderley Toledo Seldeira

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
29/11/21
loane
Coordenador(a) de Gabinete: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

III – 01 (um) conselheiro tutelar:
Titular: Marcela de Carvalho Mantovani

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 29 de novembro de 2021.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicada no Diário de
Ato Oficial em
29/11/21
[Assinatura]
Comandante do Gabinete